

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO MICRO EMPRESA
LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022)

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 10 de outubro de 2024, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do (a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 30/09/2024 às 08h do dia 10/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h às 08h30min horas do dia 10/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 10/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: Aberto.

TIPO: Menor preço por item – local e regional (Lei Municipal Nº 1416/2022).

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preço na contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de equipamentos de informática, microcomputador, servidor e notebook para atender a demanda administrativa na atualização e reestruturação da área tecnológica de diversos setores desta administração de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal Nº 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo Nº 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 27 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial